



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**INDICAÇÃO**

Considerando que este vereador foi procurado por municípios que relataram a necessidade de haver um redutor de velocidades na Rua Geraldo Pereira dos Santos, altura do numeral 154, visando amenizar o tráfego de veículos em alta velocidade.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a estudos visando a instalação de um redutor de velocidades na Rua Geraldo Pereira dos Santos, altura do numeral 154.

Tal sugestão tem por objetivo trazer maior segurança aos transeuntes e motoristas que utilizam daquela via mitigando dessa forma o tráfego de veículos em alta velocidade.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

**MARQUINHO MOREIRA  
VEREADOR - REPUBLICANOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

